



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO, COCO SECO E COENTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Humano e Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/03/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO, COCO SECO E COENTRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS - R\$ 16.874,00; 53.697.516 ELIDA CANDIDO DE AZEVEDO - R\$ 41.600,00.

Tacima - PB, 22 de março de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO, COCO SECO E COENTRO; DESIGNO os servidores Geisiele Alves Hipolito, Secretária Municipal, como Gestora; e Joseph Smith de Moraes Silva, Chefe de Divisão - Cadastro Único/pbf, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Tacima - PB, 22 de março de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

PORTARIAS

Portaria nº 046/2024-GAPRE

Em, 25 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **DESGINAR**, o senhor, **JOSÉ WILTON VICENTE DE LIMA**, Matrícula de Nº10948, para exercer sua função de motorista na Secretaria Municipal de Educação, com sua carga horária de 40 horas, compreendidas no horário de 07:h00 as 11:h00 e das 13:h00 as 17:h00 de segunda à sexta feira na sede da Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
SANDRO FERREIRA DE MIRANDA

GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS